DECRETO Nº 17086/2021

Concede Adicional Especial à servidora Ronise Aparecida Pasquali Barboza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora RONISE

APARECIDA PASQUALI BARBOZA, matrícula funcional 9020-1, portadora da Cédula de Identidade 5.040.502-8/PR e do CPF/MF 858.373.779-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com habilitação em licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2021, conforme Protocolo nº 72836/2021, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o

décimo-segundo mês;

- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-

terceiro e o vigésimo-quarto mês;

- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-

quinto e o trigésimo-sexto mês;

- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-

sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;

- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças